



ATA DE CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO: Nº 75/2016

COMARCA: 3º JUIZADO ESPECIAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

VARA JUDICIAL: 11ª VARA JUDICIAL

COMPETÊNCIA: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E FAZENDA PÚBLICA

JUIZ TITULAR: RICARDO AUGUSTO REIS DE MACEDO

ESCRIVÃO/CHEFE DE SECRETARIA: HERIVELTON CARLOS NUNES

DATA: 6 de outubro de 2016

EQUIPE CORREICIONAL

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DES. EUGÊNIO ACHILLE GRANDINETTI

JUÍZES AUXILIARES

- Ângela Maria Machado Costa
- Everton Luiz Penter Correa
- Jeferson Alberto Johnsson
- Marco Antonio Massaneiro
- Ricardo Henrique Ferreira Jentsch
- Sérgio Luiz Patitucci

ASSESSORES CORREICIONAIS

- Amanda Peçanha Teixeira Vaz
- Caio Cassou Junior
- Danilo Henrique de Oliveira
- Eduardo Bueno de Oliveira
- Jorge Luiz Gomes Macedo
- Luiz Fernando Molinari
- Paulo Roberto Altheia de Melo
- Rafael Antonio de Albuquerque

1. QUESTÕES ESTRUTURAIS

1.1. FUNCIONÁRIOS

	Nome	Cargo
1	Herivelton Carlos Nunes	Escrivão/Chefe de Secretaria
2	Retse Leonardo Zenni Tanure	Técnico de Secretaria
3	João Paulo Maurer dos Santos	Técnico de Secretaria
4	Gláucia Binder	Técnico de Secretaria



5	Márcia Mieko Kobiyama	Técnico de Secretaria
6	Elisangela Cristine Ercole Stec	Técnico de Secretaria
7	Ercília Vieira Leonel Lima	Técnico Judiciário
8	Julio Cesar da Rocha	Técnico Judiciário
GABINETE DO MAGISTRADO (a)		
1	Raquel Hirafuji Schneider	Assistente de Juiz
2	Valério Luiz Durigan	Assistente de Juiz
3	Manuela Pedroso Rebelo	Estagiário de Graduação

1.2. INSTALAÇÕES

1.2.1. ESPAÇO FÍSICO: O edifício atende satisfatoriamente às necessidades da unidade. O juizado está localizado no andar térreo, facilitando o acesso ao público. Há balcão de atendimento. Os móveis são padronizados. Dispõem de uma sala destinada ao arquivo de processos físicos;

1.2.2. SALA DE AUDIÊNCIA: A unidade possui duas salas de audiência exclusivas para demandas do juizado especial. Ambas as salas possuem equipamento de gravação, computador e impressora;

1.2.3. INFORMAÇÕES AO PÚBLICO: Está afixado em local visível ao público: prazo para expedição de certidões e o disposto no CN 2.5.1.1, adequado ao Provimento nº 127; a pauta mensal de audiências está afixada.

1.2.4. LOCALIZAÇÃO: Avenida Rui Barbosa, 6888 – Afonso Pena – CEP 83.040-550

1.3 EQUIPAMENTOS

Gabinete do (a) magistrado (a) e assessoria:

02 COMPUTADORES
04 MONITORES
01 IMPRESSORA

Secretaria:

14 COMPUTADORES
28 MONITORES
04 SCANNERS
01 IMPRESSORAS
01 PROTOCOLIZADOR

Sala de audiências:

06 COMPUTADORES
10 MONITORES
01 IMPRESSORA
05 KIT MIDIA



2. DADOS ESTATÍSTICOS

Anexo estatístico em separado – Sistema Boletim Unificado.

3. JUIZADOS ESPECIAIS

3.1. JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

3.1.1. Constam no sistema PROJUDI – área Juizado Especial Cível:

COMPETÊNCIA	ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS	PARALISADOS + 30 DIAS NA SECRETARIA	PARALISADOS + 30 DIAS EM REMESSA (EXCETO CONCLUSOS)
<u>Cível</u>	<u>1653</u>	<u>7721</u>	<u>319</u>	<u>91</u>	<u>00</u>	<u>00</u>

3.1.2. Não constam processos aguardando cumprimento de decisão por mais de 5 dias;

3.1.3. Constam, ainda, aguardando análise:

- Juntadas: **00**, mais antiga datada de **06/10/2016**;
- Retorno de conclusão: **00**, mais antigo datado de **06/10/2016**;

3.1.4 Mandados:

- 04 aguardando análise de decurso de prazo, mais antigo datado de 24.08.2016;

3.1.5 Pauta de Audiência

Constatou-se que a última audiência de conciliação foi designada para 02.03.2017. E a última de instrução e julgamento dia 25.01.2017;

3.1.6 Livros de Depósitos Judiciais no PROJUDI: constam 2233 registros, sendo 02 não levantados. Extraído o relatório, verificou-se que todas as contas estão vinculadas à Caixa Econômica Federal;

3.1.7 Cartas Precatórias:

- 23 cartas precatórias recebidas e em andamento, sendo 06 com prazo vencido – mais antiga de 08/03/2016;
- 62 cartas precatórias enviadas, sendo 34 com prazo vencido – mais antiga datada de 10/12/2015;

Verificou-se que, em que pese o decurso de prazo apontado pelo PROJUDI, não houve irregularidades por parte da Secretaria em relação às cartas precatórias;

3.1.8 Processos Remetidos:

- 03 ao Distribuidor – mais antiga de 03/10/2016;
- 12 ao Contador – mais antiga de 03/10/2016;



3.1.9 Conclusões:

- 09 ao Juiz Leigo – mais antiga datada de 28.09.2016;
- 105 ao Magistrado – mais antiga datada de 30.09.2016;

3.1.10 Processos analisados:

Processo 000024-40.2016.8.16.0036 – Indenização por dano moral. Atos como análises de juntadas e retornos de conclusão foram realizados em tempo regular. Houve o correto cadastramento das partes na capa dos autos. *TRÂMITE REGULAR*;

Processo 0003985-23.2015.8.16.0036 – Indenização por dano moral. Justificar a demora nos movimentos a seguir:

79	18/08/2016 13:35:49	TRANSITADO EM JULGADO PARA PARTE
78	18/07/2016 14:19:46	JUNTADA DE INFORMAÇÃO
77	21/06/2016 11:16:10	TRANSITADO EM JULGADO PARA PARTE

Processo 0004158-47.2015.8.16.0036 – Práticas abusivas. Processo suspenso regularmente, por decisão judicial (mov. 18). Atos realizados em tempo regular. *TRÂMITE REGULAR*;

3.2. JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

3.2.1 Constam no Sistema PROJUDI – área Juizado Especial Criminal:

COMPETÊNCIA	ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS	PARALISADOS + 30 DIAS NA SECRETARIA	PARALISADOS + 30 DIAS EM REMESSA (EXCETO CONCLUSOS)
<u>Crime</u>	<u>345</u>	<u>3960</u>	<u>03</u>	<u>15</u>	<u>00</u>	<u>00</u>

3.3.2 Não constam processos aguardando cumprimento de decisão por mais de 5 dias;

3.3.3 Constam, ainda, aguardando análise:

Não há;

3.3.4 Mandados:

- 46 Expedido e não lido (Aguardando Retorno), mais antigo datado de 02.04.2014;
- 07 Aguardando análise de Decurso de Prazo, mais antiga de 17/07/2014;

DETERMINAÇÃO: A Secretaria deverá justificar o excesso de prazo;

3.2.5 Pauta de Audiência

Constatou-se que a última audiência preliminar foi designada para 25.11.2016. E a última de instrução e julgamento dia 22.02.2017;

3.2.6 Livros de Depósitos Judiciais no PROJUDI: constam 07 registros, sendo 04 não levantados. Todas as contas estão devidamente vinculadas à Caixa Econômica Federal;



3.2.7 Cartas Precatórias:

- 17 cartas precatórias recebidas e em andamento, sendo 09 com prazo vencido – mais antiga de 26/011/2015;
- 24 cartas precatórias enviadas – sendo 09 com prazo vencido – mais antiga datada de 09.07.2015 ;

DETERMINAÇÃO: Justificar o excesso de prazo;

3.2.8 Processos Remetidos:

- 01 ao Distribuidor – datado de 05.10.2016;
- 06 à delegacia – mais antiga de 26/09/2016;

3.2.9 Conclusões:

Não há;

3.2.10 Relatório dinâmico de “Polos Passivos sem RG e/ou CPF/CNPJ”: constam 4198 feitos em andamento e arquivados;

3.2.11 Apreensões – 37 registros não encerrados.

Apreensão analisada: processo 0002067-26.2011.8.16.0035. Eletroeletrônicos diversos. Apreensão nº 35146/2016. Não consta cadastro no SNBA. Houve vinculação do laudo de apreensão. Demais informações estão devidamente preenchidas;

Foi apresentada, pela Secretaria, a certidão de remessa de armas destruição, doação e leilão dos demais objetos.

DETERMINAÇÃO: Cuidar, em relação às apreensões, para que todos os dados sejam preenchidos (em caso de armas de fogo, p.ex.: data do cadastro no SNBA, tipo de cano, nº de canos, acabamento, identificação do depositário) evitando-se, assim, o retrabalho, por exemplo, na formação do pedido de providências para remessa de armas ao Ministério do Exército;

DETERMINAÇÃO: Cobrar a imediata remessa de todas as apreensões que estão nas Delegacias de Polícia, assim como os comprovantes dos depósitos bancários dos valores apreendidos. Proceder a vinculação dos documentos de apreensão, depósitos e laudos. Os bens têm que ter valor descrito (a exceção de armas e substâncias entorpecentes), os quais podem ser consultados no site da www.fipe.org.br. Ou dos demais objetos pelo site www.mercadolivre.com.br;

DETERMINAÇÃO: Observar o disposto no Código de Normas em relação às apreensões, as quais devem permanecer no fórum, (exceto entorpecentes e explosivos);

3.2.12 Benefícios/medidas/suspensões do processo:

- 42 transações penais ativas. Processo analisado: 0000873-46.2015.8.16.0036. Verificou-se que a prestação foi cumprida, conforme se verifica no comprovante de mov. 25, todavia os dados do cumprimento não foram cadastrados na capa dos autos. Ainda, verificou-se que houve destinação da prestação ao Patronato Santo Antônio, sendo que o correto seria recolher em favor do FUNJUS. A Secretaria deverá proceder ao cadastramento das informações em todas as situações de prestação pecuniária, ainda, deverá esclarecer se está destinando os valores ao FUNJUS desde o início do presente ano (exceto nos casos de crimes contra o meio ambiente, em que a entidade beneficiária deverá ser o fundo municipal do meio ambiente);
- 11 Suspensões Condicionais do Processo ativas. Processo analisado: 0001137-97.2014.8.16.0036. Os dados quanto ao cumprimento não foram preenchidos na capa dos autos. Houve



destinação dos valores à entidade "desafio jovem de vidas para cristo", situação irregular, pois os valores devem ser destinados ao FUNJUS;

3.2.13 Processos Analisados:

Processo 0000003-64.2016.8.16.0036 – Lesão Leve. Não houve cadastramento do RG e CPF das vítimas. Verificou-se demora nos movimentos 7 e 8. **JUSTIFICAR E REGULARIZAR;**

8	04/03/2016 13:47:08	JUNTADA DE OFÍCIO DE OUTROS ÓRGÃOS
7	06/01/2016 13:44:28	RECEBIDOS OS AUTOS

Processo 0000037-73.2015.8.16.0036 – Ameaça. Não foi cadastrado o CPF do autor do fato. **REGULARIZAR**

Processo 0001173-71.2016.8.16.0036 – Crimes de trânsito. Verificou-se que as prestações pecuniárias foram destinadas ao fundo municipal do meio ambiente, todavia, não se trata de crimes contra o meio ambiente. A Secretaria deverá observar a Instrução Normativa Conjunta da Corregedoria Geral e do Ministério Público nº 02/2014;

3.3. JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA

3.3.1 Constam no Sistema PROJUDI – área Juizado Especial da Fazenda Pública:

COMPETÊNCIA	ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS	PARALISADOS + 30 DIAS NA SECRETARIA	PARALISADOS + 30 DIAS EM REMESSA (EXCETO CONCLUSOS)
Fazenda Pública	<u>66</u>	<u>173</u>	<u>25</u>	<u>02</u>	<u>00</u>	<u>00</u>

3.3.2 Não constam processos aguardando cumprimento de decisão por mais de 5 dias;

3.3.4 Constam, ainda, aguardando análise:

- Não há;

3.3.4 Mandados:

Não há pendências;

3.3.5 Pauta de Audiência

Constatou-se que a última audiência de instrução foi designada para 09.11.2016.

3.3.6 Livros de Depósitos Judiciais no PROJUDI: há 17 registros, sendo que todos foram levantados;

3.3.7 Cartas Precatórias:

Não há cartas precatórias recebidas ou em andamento no Sistema;



3.3.8 Processos Remetidos:

Não há;

3.3.9 Conclusões:

Não há;

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1. A elaboração da presente ata e o contato estabelecido pessoalmente em correição permitem concluir que o 3º Juizado Especial de São José dos Pinhais desempenha suas funções com excelência, e tal resultado é consequência do zelo e eficiência com que os funcionários exercem suas funções, notadamente o senhor Herivelton Carlos Nunes, chefe de Secretaria.

4.2. Não há paralisações na Secretaria e os atos processuais são efetuados de maneira célere. A maior parte das irregularidades constatadas versam sobre cadastramentos em geral no sistema PROJUDI, o que não desmerece a qualidade da prestação jurisdicional;

4.3. Constatou-se, ainda, que o fato de não haver citação eletrônica para companhias aéreas nos mesmos moldes que há para as companhias telefônicas, dificulta, sobremaneira, o trabalho dos três juizados especiais de São José dos Pinhais;

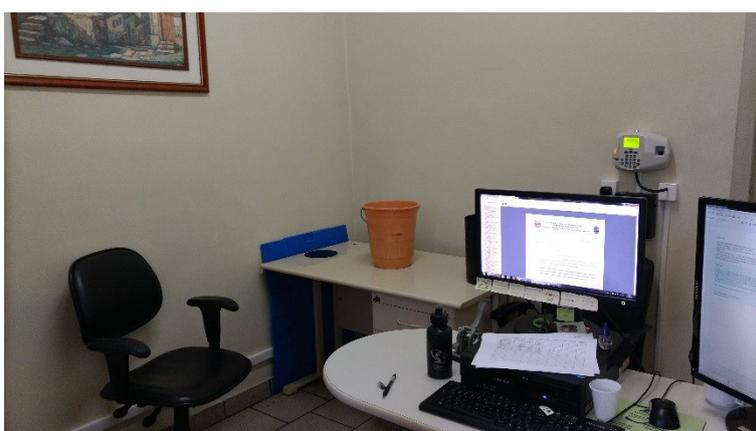
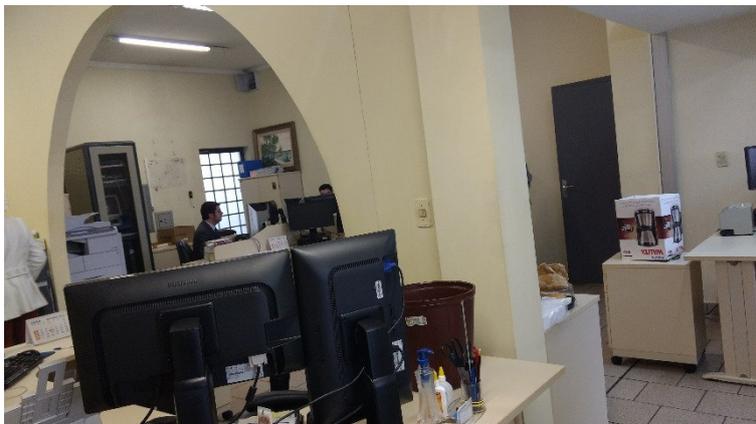
4.4. A situação mais grave constatada, a qual pode ser verificada nas fotos do item 5 desta ata, é o fato de haver goteiras por todo o prédio onde está situado o 3º juizado especial, inclusive nas mesas onde os funcionários laboram, situação calamitosa, na medida em que põe em risco não apenas os computadores, como também os funcionários;

4.5. Por fim, foi relatado pela funcionária Gláucia Binder, assistente da direção do fórum, que o valor do fundo rotativo diminuiu pela metade desde o ano de 2015, de maneira a prejudicar a compra de alimentos e outros objetos para o fórum;

4.6. No mais, insta salientar que as considerações aqui repisadas constituem uma abordagem meramente sintética, devendo o Chefe de Secretaria reportar-se a todo conteúdo desta ata;

5. FOTOS DO FÓRUM







6. AO JUÍZO

- 6.1.** Concede-se o prazo de noventa (90) dias para que a secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do magistrado, independentemente, de adoção de outras medidas administrativas.
- 6.2.** O Magistrado deverá acompanhar o trabalho, cabendo-lhe a elaboração de relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, de acordo com o disposto no CN 1.13.65.
- 6.3.** O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela secretaria, dando conta da regularização das falhas.

7. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

- 7.1** À Divisão Jurídica da Corregedoria para os devidos fins;
- 7.3** Considerando o item 4.3 desta ata, encaminhe-se o presente expediente à Segunda Vice-Presidência para que analise a viabilidade da criação de citação eletrônica para as companhias aéreas;
- 7.4** Tendo em vista o item 4.4 da presente ata, encaminhe-se este expediente ao Departamento de Engenharia e Arquitetura, para que tome as providências cabíveis em relação às goteiras no fórum;
- 7.5** Diante do item 4.5, encaminhe-se ao Departamento Econômico e Financeiro, a fim de verificar a adequação do valor do fundo rotativo com as necessidades do 3º Juizado;

8. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a consignar pelo Des. Eugênio Achille Grandinetti, Corregedor-Geral de Justiça e pelo Dr. Diego Santos Teixeira Juiz Auxiliar da Corregedoria, foi lavrada a presente ata pela Assessora Correicional Amanda Peçanha Teixeira Vaz, assinada digitalmente.



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca São José dos Pinhais

Período

11/2013 a 08/2016

3º Juizado Especial Cível de São José dos Pinhais

3º Juizado Especial Criminal de São José dos Pinhais

3º Juizado Especial da Fazenda Pública de São José dos Pinhais

I - IDENTIFICAÇÃO

COMARCA:

ENTRÂNCIA:

DATA DA CORREIÇÃO:

PERÍODO CORREICIONADO:

VARAS INSPECIONADAS / CORREICIONADAS

3º Juizado Especial Cível de São José dos Pinhais
3º Juizado Especial Criminal de São José dos Pinhais
3º Juizado Especial da Fazenda Pública de São José dos Pinhais



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca São José dos Pinhais

Período

11/2013 a 08/2016

3º Juizado Especial Cível de São José dos Pinhais

3º Juizado Especial Criminal de São José dos Pinhais

3º Juizado Especial da Fazenda Pública de São José dos Pinhais

II - INDICADOR DE FEITOS AUTUADOS (DISTRIBUÍDOS) E ARQUIVADOS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
Processo Cível e do Trabalho												
214 - Outros Procedimentos	26	257	272	0	555	16,3	22	274	278	0	574	16,9
175 - Processo Cautelar	-	0	3	0	3	0,1	-	0	3	0	3	0,1
1106 - Processo de Conhecimento	232	1465	1645	0	3342	98,3	191	1485	1664	0	3340	98,2
158 - Processo de Execução	10	97	147	0	254	7,5	8	80	136	0	224	6,6
197 - Recursos	-	0	0	0	0	0,0	-	0	0	0	0	0,0
Processo Criminal												
334 - Cartas	19	95	144	0	258	7,6	14	107	122	0	243	7,1
385 - Execução Criminal	0	7	0	0	7	0,2	0	1	3	0	4	0,1
308 - Medidas Cautelares	0	0	0	0	0	0,0	0	1	1	0	2	0,1
303 - Medidas Garantidoras	-	0	0	0	0	0,0	-	0	0	0	0	0,0
269 - Medidas Preparatórias	-	0	0	0	0	0,0	-	0	0	0	0	0,0
1727 - Petição	0	5	0	0	5	0,1	0	2	3	0	5	0,1
281 - Procedimento Comum	0	4	1	0	5	0,1	9	35	30	0	74	2,2
277 - Procedimentos Investigatórios	61	604	512	0	1177	34,6	35	373	607	0	1015	29,9
284 - Processo Especial	0	3	1	0	4	0,1	0	1	3	0	4	0,1
316 - Questões e Processos Incidentes	0	0	1	0	1	0,0	0	0	1	0	1	0,0
412 - Recursos	-	0	0	0	0	0,0	-	0	0	0	0	0,0
TOTAL	348	2537	2726	0	5611	165,0	279	2359	2851	0	5489	161,4



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca São José dos Pinhais

Período 11/2013 a 08/2016

3º Juizado Especial Cível de São José dos Pinhais
3º Juizado Especial da Fazenda Pública de São José dos Pinhais

3º Juizado Especial Criminal de São José dos Pinhais

III - INDICADOR DE FEITOS EM ANDAMENTO (CASOS PENDENTES) NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
Processo Cível e do Trabalho																				
214 - Outros Procedimentos	47	39	60	0	47	39	59	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2	0	0	0
175 - Processo Cautelar	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
1106 - Processo de Conhecimento	852	1086	1268	0	318	563	646	0	534	523	622	0	28	1	0	0	330	272	288	0
158 - Processo de Execução	86	111	122	0	70	93	102	0	16	18	20	0	5	0	1	0	0	1	2	0
197 - Recursos	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
Processo Criminal																				
334 - Cartas	20	20	41	0	19	17	37	0	1	3	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
385 - Execução Criminal	2	8	5	0	2	8	4	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
308 - Medidas Cautelares	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
303 - Medidas Garantidoras	-	0	1	0	-	0	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
269 - Medidas Preparatórias	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
1727 - Petição	0	3	1	0	0	0	0	0	0	3	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
281 - Procedimento Comum	36	30	52	0	16	19	39	0	20	11	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0
277 - Procedimentos Investigatórios	211	431	360	0	150	308	230	0	61	123	130	0	0	0	0	0	0	0	1	0
284 - Processo Especial	1	3	0	0	1	1	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
316 - Questões e Processos Incidentes	1	1	1	0	1	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
412 - Recursos	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
TOTAL	1257	1732	1911	0	625	1048	1119	0	632	684	792	0	33	1	1	0	332	273	291	0



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca São José dos Pinhais

3º Juizado Especial Cível de São José dos Pinhais
3º Juizado Especial da Fazenda Pública de São José dos Pinhais

Período 11/2013 a 08/2016

3º Juizado Especial Criminal de São José dos Pinhais

IV - INDICADOR DE CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM DEVOLVIDAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
AUTUADAS	45	352	415	279	1091	32,1
DEVOLVIDAS	36	379	400	322	1137	33,4
PERCENTUAL DE DESOBSTRUÇÃO (DEV. X AUT.)	80,0%	107,7%	96,4%	115,4%	104,2%	104,2%



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca São José dos Pinhais

3º Juizado Especial Cível de São José dos Pinhais
3º Juizado Especial da Fazenda Pública de São José dos Pinhais

Período 11/2013 a 08/2016

3º Juizado Especial Criminal de São José dos Pinhais

V - ÍNDICE DE ATENDIMENTO A DEMANDA E DE DESOBSTRUÇÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
Processo Cível e do Trabalho										
214 - Outros Procedimentos	84,6%	106,6%	102,2%	-	103,4%	0,0%	0,0%	0,4%	-	0,2%
175 - Processo Cautelar	-	-	100,0%	-	100,0%	-	-	100,0%	-	100,0%
1106 - Processo de Conhecimento	82,3%	101,4%	101,2%	-	99,9%	91,8%	104,3%	119,9%	-	111,1%
158 - Processo de Execução	80,0%	82,5%	92,5%	-	88,2%	90,0%	76,3%	95,9%	-	88,2%
197 - Recursos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Processo Criminal										
334 - Cartas	73,7%	112,6%	84,7%	-	94,2%	5,3%	12,6%	8,3%	-	9,7%
385 - Execução Criminal	-	14,3%	-	-	57,1%	-	14,3%	-	-	42,9%
308 - Medidas Cautelares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
303 - Medidas Garantidoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
269 - Medidas Preparatórias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1727 - Petição	-	40,0%	-	-	100,0%	-	140,0%	-	-	180,0%
281 - Procedimento Comum	-	875,0%	3000,0%	-	1480,0%	-	900,0%	3100,0%	-	1360,0%
277 - Procedimentos Investigatórios	57,4%	61,8%	118,6%	-	86,2%	29,5%	71,5%	102,1%	-	82,7%
284 - Processo Especial	-	33,3%	300,0%	-	100,0%	-	100,0%	200,0%	-	125,0%
316 - Questões e Processos Incidentes	-	-	100,0%	-	100,0%	-	-	0,0%	-	0,0%
412 - Recursos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	80,2%	93,0%	104,6%	-	97,8%	69,8%	82,5%	98,6%	-	89,6%



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca São José dos Pinhais

Período 11/2013 a 08/2016

3º Juizado Especial Cível de São José dos Pinhais

3º Juizado Especial Criminal de São José dos Pinhais

3º Juizado Especial da Fazenda Pública de São José dos Pinhais

VI – INDICADOR DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS E REALIZADAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORRECIONADO

	DESIGNADAS						REALIZADAS						PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS				
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total
Audiências de Conciliação	249	2537	3037	2026	7849	230,9	191	1872	2266	1665	5994	176,3	76,7%	78,3%	74,6%	82,2%	76,4%
Audiências de Instrução e Julgamento	44	359	398	359	1160	34,1	33	281	311	256	881	25,9	75,0%	73,8%	78,1%	71,3%	75,9%
Sessões do Trib. do Júri	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	0	0	0	0	0	0,0	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
TOTAL	293	2896	3435	2385	9009	265,0	224	2153	2577	1921	6875	202,2	76,5%	74,3%	75,0%	80,5%	76,3%

DATA DA ÚLTIMA AUDIÊNCIA DESIGNADA	
AUDIÊNCIAS	07/02/2017
SESSÃO DO TRIBUNAL DO JURI	



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca São José dos Pinhais

3º Juizado Especial Cível de São José dos Pinhais
3º Juizado Especial da Fazenda Pública de São José dos Pinhais

Período 11/2013 a 08/2016

3º Juizado Especial Criminal de São José dos Pinhais

VII – INDICADOR DE CONTROLE DE METAS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

METAS	2013	2014	2015	2016
Meta 02/2009 - Estoque de Processos	0	0	0	0
Meta 02/2010 - Estoque de Processos	0	0	0	0
Meta 03/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando Pronúncia	0	0	0	0
Meta 04/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando Julgamento	0	0	0	0
Estoque de Feitos de Reús Presos	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca São José dos Pinhais

3º Juizado Especial Cível de São José dos Pinhais
3º Juizado Especial da Fazenda Pública de São José dos Pinhais

Período 11/2013 a 08/2016

3º Juizado Especial Criminal de São José dos Pinhais

VIII – INDICADOR DE FEITOS CONCLUSOS E FEITOS AGUARDANDO CONCLUSÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CONTROLE DE CONCLUSÃO	2013	2014	2015	2016
Quantidade de feitos aguardando conclusão	0	0	0	0
Quantidade de feitos conclusos	1	0	0	8
Quantidade de feitos conclusos há mais de 100 (cem) dias	0	0	0	0

CONTROLE DE CONCLUSÃO	
Data do feito mais antigo aguardando conclusão	
Data da conclusão mais antiga	25/08/2016